**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021**

**“TRANSFERE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DO “TROFÉU MULHER CIDADÃ”, INSTITTUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 2.347/2005 EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.”**

**JOÃO DOS SANTOS LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seberi/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara e em conformidade com as determinações legais;

**CONSIDERANDO:**

Que a Lei Municipal N° 2.347/2005, institui o "TROFÉU MULHER CIDADÃ", no município de Seberi - RS. em seu artigo 5°, caput, possui a seguinte redação:

*“A outorga será conferida individualmente em sessão solene dentro da semana que se comemora o Dia Internacional da Mulher (08 de março), tendo sua aplicabilidade no ano de 2006.”*

Considerando que, os avanços de contagio do COVID 19 ainda está em evidente expansão no município de Seberi e na região;

Considerando a proximidade da data comemorativa DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER e da Sessão Solene prevista na Lei 2.347/2005 para entrega do Troféu ;

Considereando, o acatamento do município de Seberi à determinação do Governo Estadual que estabelece a utilização dos protocolos da Bandeira Preta, a partir de 23 de fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. A Transferência da data da Sessão Solene para entrega do Troféu Mulher Cidadã, que deveria ocorrer durante a semana do dia 08 de março para que ocorra em 29 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.   
SEBERI-RS, 01 DE MARÇO DE 2021.**

**JOÃO DOS SANTOS LOPES  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**JANIO GUILHERME BARREA QUEIROZ  
PRIMEIRO SECRETÁRIO**